

ACÓRDÃO Nº 9462/2023 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 021.371/2020-2.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (00.378.257/0001-81).
 - 3.2. Responsáveis: Alcides Pereira Ferraz (033.542.105-91); Wekislei Teixeira Silva (803.423.105-34).
 - 3.3. Recorrente: Wekislei Teixeira Silva (803.423.105-34).
4. Órgão/Entidade: Município de Encruzilhada - BA.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos).
8. Representação legal: Magno Israel Miranda Silva (OAB-DF 32.898), representando Wekislei Teixeira Silva.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que apreciam Recurso de Reconsideração manejado por Wekislei Teixeira Silva contra o Acórdão 8.326/2021-TCU-2ª Câmara, mantido pelo Acórdão 11.722/2021-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo relator, e com fundamento nos arts. 32, inciso I e 33, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285, *caput* e § 2º, do Regimento Interno do TCU, em:

 - 9.1. conhecer do recurso de reconsideração manejado por Wekislei Teixeira Silva e, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.
10. Ata nº 33/2023 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 26/9/2023 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9462-33/23-2.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência) e Aroldo Cedraz (Relator).
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
Procurador